


MUNICÍPIO DE PORECARU-PR

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

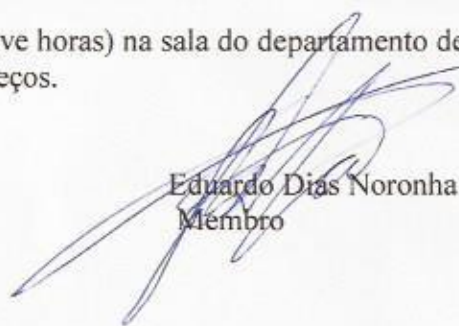
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

Aos 02 dias do mês de julho do ano de 2021, às 09h00min horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) Adrian Fablicio Gonçalves e membros da comissão de licitação, Rafael de Oliveira Guelere e Eduardo Dias Noronha, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 162/2021 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 03/2021. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas: THAINA FRANZON DOMINGUES – ME (AGAMEDE SERVIÇOS) inscrita no CNPJ sob nº 27.888.707/0001-32 representada pelo Senhor Wesley Ferreira de Camargo inscrito no CPF sob nº 082.667.689-86 e BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 38.299.380/0001-80 sem representante. Os senhores representantes, após se identificarem junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 de todas as proponentes participantes. Entretanto o representante da Empresa THAINA FRANZON DOMINGUES – ME (AGAMEDE SERVIÇOS) inscrita no CNPJ sob nº 27.888.707/0001-32 apresentou observações em relação a documentação da Empresa concorrente BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 38.299.380/0001-80, evidenciando que a Empresa apresentou a Declaração de dispensa de visita sem assinatura do Responsável técnico e no Edital tem que ser assinado pelo responsável técnico, o balanço patrimonial em seu encerramento está com data de 31/10/2021 e deveria constar até a data do mês do fechamento ou seja até mês 12 de 2020, reitera também que o balanço patrimonial está em cópia simples e que os índices apresentados está em desacordo com edital, sendo que estão igual a zero e o edital solicita que os índices sejam iguais ou maior que 1 (um) e por ultimo salienta que o sócio administrador da Empresa apresentou uma declaração com os índices acima de 1 (um) assinado apenas por ele, sem respectiva assinatura do contador, como forma de comprovação. O presidente diante das observações INABILITOU a Empresa BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 38.299.380/0001-80, concedendo o prazo de 5 dias uteis para a interposição de peça Recursal. Na data de 03 (três) de julho de 2021, diante dos questionamentos dos Representantes das Empresas concorrentes, analisamos novamente a documentação técnica dos participantes e fizemos questionamentos ao Engenheiro responsável da Prefeitura Municipal de Porecatu e ao corpo Jurídico sobre as documentações, entregue pelos proponentes. Não obstante o engenheiro ressaltou que a documentação técnica dos participantes estava correta, entretanto, não verificou o balanço contábil das empresas, uma vez que não é de sua competência. O jurídico ressaltou que a competência em relação à documentação técnica é de responsabilidade de um técnico da área e da Comissão de Licitação, ficando a cargo da comissão de licitação decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos fornecedores. Diante do desfecho, e por decisão da Comissão de Licitação, ressaltando que os valores contábeis está inferior a 1 (um) como solicitado em Edital, no respectivo balanço patrimonial da Empresa BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 38.299.380/0001-80, e não havendo interposição de peça recursal, argumentando sobre o acontecido com fatos e matérias de Direito, mantenha-se INABILITADA a Empresa BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA, e HABILITADA a Empresa THAINA FRANZON DOMINGUES – ME (AGAMEDE SERVIÇOS) inscrita no CNPJ sob nº 27.888.707/0001-32. Estipula-se,

portanto a data de 15 (quinze) de julho as 09:00 (nove horas) na sala do departamento de licitações, para a fase de abertura do(s) envelope(s) de proposta de preços.


Adrian Fablicio Gonçalves
Presidente da Comissão


Rafael de Oliveira Guelere
Pregoeiro


Eduardo Dias Noronha
Membro

THAINA FRANZON DOMINGUES – ME (AGAMEDE SERVIÇOS)
CNPJ sob nº 27.888.707/0001-32

BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ sob nº 38.299.380/0001-80